

LICENÇA AMBIENTAL

JOSÉ MAURÍCIO DE SOUSA FILHO (pessoa física), inscrita no CPF 025.666.304-10 torna público conforme a resolução CONAMA nº 237/97, que requereu à SEMURB em 20/12/2016, através do Processo Administrativo nº 000000.057651/2016-59, a Licença Ambiental de Operação para funcionamento de galpões comerciais, com área construída de 771,9m² em terreno de 939,55m², situados na Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 472-Igapó, Natal/RN, ficando estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.



EDITAL ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA

O Sindicato dos Trabalhadores em Instituições Financeiras do Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.344.822.0001-00, Registro sindical nº DNT 10275 de 1941, por seu Coordenador Geral, abaixo assinado, convoca todos os empregados bancários, associados ou não, que prestam serviços no Conglomerado do Banco Itaú S/A, na base territorial deste sindicato, para a assembleia extraordinária específica que se realizará no dia 27/12/16, às 17:00hs, em primeira convocação, e às 17:30hs, em segunda convocação, no endereço sito: à Av. Deodoro 419, Petrópolis, Natal/RN, para discussão e deliberação acerca da seguinte pauta: aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho para pagamento da participação nos Lucros e/ou Resultados referentes aos exercícios de 2017 e 2018, disciplinado pela Lei nº 10.101/2000 e alterações da Lei nº 12.832/2015, a serem celebrados com Conglomerado do Banco Itaú S/A.

Natal/RN 22 de dezembro de 2016
Gilberto Luis Fernandes Monteiro
Coordenador Geral



EDITAL ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA

O Sindicato dos Trabalhadores em Instituições Financeiras do Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.344.822.0001-00, Registro sindical nº DNT 10275 de 1941, por seu Coordenador Geral, abaixo assinado, convoca todos os empregados bancários, associados ou não, que prestam serviços no Conglomerado do Banco Itaú S/A, na base territorial deste sindicato, para a assembleia extraordinária específica que se realizará no dia 27/12/16, às 17:30hs, em primeira convocação, e às 18:00hs, em segunda convocação, no endereço sito: à Av. Deodoro 419, Petrópolis, Natal/RN, para discussão e deliberação acerca da seguinte pauta: aprovação dos seguintes instrumentos coletivos: Acordo Coletivo de Trabalho com cláusulas gerais com vigência de 01/09/2016 a 31/08/2018; Acordo Coletivo de Trabalho para estabelecer o programa próprio intitulado Programa de Participação nos Resultados Santander (PPRS) com vigência de 01/01/2016 a 31/12/2017; Termo de Compromisso BANESPREV 2016/2018 e Termo de Compromisso CABESP 2016/2018, a serem celebrados com o Banco Santander (Brasil) S/A.

Natal/RN 22 de dezembro de 2016
Gilberto Luis Fernandes Monteiro
Coordenador Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do SINISERN, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca toda a categoria profissional das Secretárias e Secretários, Recepcionistas, Técnico Administrativo e Assistentes Executivos, na base territorial do Estado do Rio Grande do Norte, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 29 de dezembro de 2016, na Rua Vaz Gondim, 800, Cidade Alta, Natal/RN, com início às 15h, em primeira convocação com a maioria absoluta da categoria, e na segunda convocação com a maioria da categoria, presentes, com o objetivo de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Aprovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, que será celebrada entre o SINISERN e o Sindicato Patronal das Empresas Prestadoras de Serviços e aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2017, que será celebrado entre o SINISERN, Sociedade Brasileira de Cardiologia Seção Rio Grande do Norte e a Sociedade Norte/Nordeste de Cardiologia. Rejane Soares Monteiro de Souza - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO AOS INTERESSADOS
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016-SME

A Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 075/2015-GS/SME, de 15 de julho de 2016, publicada no DOM, edição de 18/07/2015, torna público que fará o credenciamento de pessoas jurídicas, para contratação de vagas junto a escolas particulares de educação infantil do Município de Natal/RN, regularmente constituídas, a fim de cumprir o excedente de demanda da rede municipal no exercício de 2017. O recebimento dos documentos e das propostas dar-se-á junto à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Educação do Natal, com Endereço à Rua Fabrício Pedrosa, 915 - sala 306 - Areia Preta, Natal/RN, até a data de 11/01/2017, às 9 horas, quando acontecerá a abertura dos envelopes. O Edital poderá ser obtido através do e-mail: cplmapi@natai.com.br. Os esclarecimentos poderão ser prestados no mesmo local ou pelo telefone (084) 3232-3482.

Natal, 22 de dezembro de 2016
Narciso Rafael Freitas de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SME

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS
PROJETO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVELAVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 54/2016 - REPUBLICAÇÃO
SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PESSOA JURÍDICA,
Data: 23/12/2016 - Projeto RN Sustentável - 8276-BR

O Governo do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças-SEPLAN, torna público às empresas interessadas que estará recebendo, até às 17h do dia 06 de janeiro de 2017, manifestações de interesse para prestação de serviços especializados apresentadas abaixo, visando a implementação de ações de fortalecimento institucional e desenvolvimento regional e melhoria de serviços públicos do Estado do Rio Grande do Norte, em consonância com os procedimentos adotados pelo Banco Mundial e com os resultados pretendidos pelo Governo do Estado, conforme as Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financeiros por Empréstimos do BIRD, Créditos e Doações de AID pelos mutuários do Banco Mundial, versão publicada em janeiro de 2011. O teor integral do Aviso de Manifestação de Interesse estará disponível nos sites www.rnsustentavel.rn.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Unidade de Gerenciamento do Projeto RN Sustentável, localizada na Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças do Rio Grande do Norte, Centro Administrativo do Estado, BR 101, Km 0, Lagoa Nova, Natal/RN-CEP: 59.084-901. Tel: 84 3232.1818/ 3232-1964 - Fax: 3232.1911, ou ainda através do e-mail: eml.rnsustentavel@gmail.com. SMI RN SUSTENTÁVEL Nº 54/2016 - SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL PARA OS 11 (ONZE) CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE E DOS PLANOS DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO POR EIXOS TECNOLÓGICOS.

José Maria de Mendonça
Presidente da Comissão Especial Mistá de Aquisição e Licitação Projeto RN Sustentável

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS
PROJETO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVELAVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 55/2016
SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PESSOA JURÍDICA
Data: 23/12/2016 - Projeto RN Sustentável - 8276-BR

O Governo do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças-SEPLAN, torna público às empresas interessadas que estará recebendo, até às 17h do dia 06 de janeiro de 2017, manifestações de interesse para prestação de serviços especializados apresentadas abaixo, visando a implementação de ações de fortalecimento institucional e desenvolvimento regional e melhoria de serviços públicos do Estado do Rio Grande do Norte, em consonância com os procedimentos adotados pelo Banco Mundial e com os resultados pretendidos pelo Governo do Estado, conforme as Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financeiros por Empréstimos do BIRD, Créditos e Doações de AID pelos mutuários do Banco Mundial, versão publicada em janeiro de 2011. O teor integral do Aviso de Manifestação de Interesse estará disponível nos sites www.rnsustentavel.rn.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Unidade de Gerenciamento do Projeto RN Sustentável, localizada na Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças do Rio Grande do Norte, Centro Administrativo do Estado, BR 101, Km 0, Lagoa Nova, Natal/RN-CEP: 59.084-901. Tel: 84 3232.1818/ 3232-1964 - Fax: 3232.1911, ou ainda através do e-mail: eml.rnsustentavel@gmail.com. SMI RN SUSTENTÁVEL Nº 55/2016 - SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PESSOA JURÍDICA PARA APOIO À UNIDADE DE GERENCIAMENTO E DEMAIS UNIDADES EXECUTORAS NO PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO SOCIOAMBIENTAL DE ESTADAS.



SIPHERN
SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS,
NATAÇÃOISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO RN
Rua Professor ZUELI, 2º Andar, Sala 203/204, Cidade Alta - CEP: 59025-160
CNPJ: 08.823.462/0001-78
FONE: (84) 3232-1723

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os trabalhadores das empresas SAFF Locação de Mão de Obra e Serviços Ltda. e JMT Service Locação de Mão de Obra Ltda, que exercem as funções de Auxiliar de Serviços Gerais em Hospitais, Auxiliar de Higienização Hospitalar, Maquero, Atendente Ambulatorial, Auxiliar de Laboratório, Auxiliar de Lactário, Técnico de Laboratório, Técnico em Farmácia, Técnico em Nutrição/Dietética, lotados no serviço hospitalar do Estado do Rio Grande do Norte, pertencentes à categoria profissional representada pelo SIPHERN, tendo em vista a inadimplência no pagamento do 13º (décimo terceiro) salário de 2016, na data prevista na Convenção Coletiva de Trabalho, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a se realizar da data de 26 de Dezembro de 2016, às 08h30, no auditório do Hospital Colônia Doutor João Machado, situado à Av. Alexandre de Gusmão, 1700 - Tirol, Natal - RN, 59015-350, onde se deliberará a aprovação da indicação e homologação de 60% dos trabalhadores por tempo indeterminado, até a regularização do pagamento do 13º salário de 2016. Ainda autoriza-se para que a Diretoria do Sindicato profissional possa firmar acordo, com ou sem mediador e na sua inviabilidade, conceder poderes para representá-los em Juízo.

Não havendo número legal de presentes na primeira convocação, a segunda se realizará 30 (trinta) minutos após, já com qualquer número de presentes.

As deliberações tomadas nestas Assembleias prevalecerão para todos os fins de direito, o a ela se vinculam os trabalhadores sindicalizados ou não à entidade convocante.

Natal/RN, 23 de dezembro de 2016.